



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

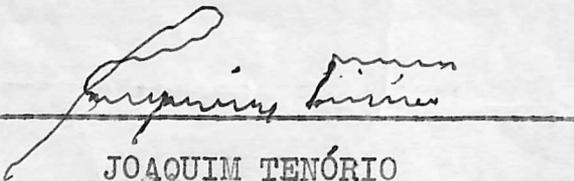
DELIBERAÇÃO Nº 858, DE 27 DE dezembro DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - São incluídos na alínea "b", do Artigo 111, da Deliberação nº 653, de 26 de janeiro de 1961 - Código de Obras, os seguintes logradouros: - Travessa Vitalina, Rua Comandante Amaral Peixoto até à Rua Paulo Lins, Rua Paulo Lins, Praça Roberto Silveira, Avenida Brigadeiro Lima e Silva até à Praça Humaitá, Praça Humaitá, Avenida Presidente Vargas, Avenida Duque de Caxias até à esquina das Avenidas * Itatiaia e Paulista, Rua Curuzú, Avenida Nilo Peçanha até à Rua Ana Porto, Rua Prefeito Xavier da Silveira, Rua José de Alvarenga no trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e o prédio antigo da Matriz de Santo Antônio, Avenida Rio-Petrópolis, da Rua Augusto de Lima até à Rua João Vicente - no lado ímpar e até ao número 1480, no lado par - e Rua das Laranjeiras.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em * contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27
de dezembro de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO
* PREFEITO *